

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde AMREC

Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 028/2020

A CIR da Região Carbonífera, durante realização de reunião virtual e extraordinária, em 29/07/2020; e no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR E APROVAR a inclusão dos seguintes procedimentos na tabela de Consultas e Procedimentos Especializados nº. 002/CISAMREC/2018 por ad referendum através de Resolução do Presidente do Consórcio:

- 1- Consulta/atendimento domiciliar (fonoaudiólogo) – código 0301010137, valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais); e
- 2- Terapia individual (por sessão) domiciliar - código 0301050147, valor de R\$120,00, que valerá para todas as situações: fonoaudióloga, psicólogo, psiquiatra, e outras terapias caso o município precise atender em domicílio.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de julho de 2020.



Maristela Vitali Cunico

Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza